

Zimbra**mariana.souza@tjam.jus.br**

Esclarecimento PE 001/2020 - TJAM

De : Luiz Amaral <lici.licitacao@gmail.com>

Seg, 30 de mar de 2020 16:51

Assunto : Esclarecimento PE 001/2020 - TJAM **Para :** cpl@tjam.jus.br

Prezados,

Segue esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 001/2020 - TJAM:

Questionamento 01

Para ter um processo isonômico e ampliar a concorrência, conforme recomenda a Lei de Licitações 8666/93, entendemos que o item 2 – Terminal SIP (Aparelho Telefônico Físico), deverá retirar a exigência solicitada no 6.3.2.1 subitem b) "Deve possibilitar a montagem em parede", para aumentar a competitividade e explicar o que seriam "ao menos 6 teclas conterxtuais", solicitadas no subitem j).

Questionamento 02

Para ter um processo isonômico e ampliar a concorrência, conforme recomenda a Lei de Licitações 8666/93, entendemos que o item 2 – Terminal SIP (Aparelho Telefônico Físico), a exigência 6.2 do Termo de Referência, item da Observação, onde menciona que os itens "devem ser do mesmo fabricante do equipamento", restringe a participação de vários concorrentes, visando a vantagem do órgão, entendemos que esta exigência será apenas para os itens 1 e 3, onde o item 2 poderá ser de outras marcas, além da fabricante da central. Está correto entendimento?

*Certos de vossa compreensão.**Favor acusar recebimento.*

Desde já agradeço.

Atenciosamente,
Luiz Amaral